

**ATA N.º 14/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2012**

-----Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC. N.º 1/2012** – Ministério da Economia – Direção Regional da Economia do Centro, requer a emissão de parecer para o processo de licença de pesquisa, referente à pedreira denominada de Bezerra, sita no lugar de Bezerra na freguesia de Serro Ventoso, pertencente à empresa Pedramoca – Soc. Extractiva de Pedra, Lda.-----

----- Deliberado indeferir o pedido face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

FORNECIMENTOS

-----**FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RSU E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da reprogramação do QREN que implicou a retirada das verbas do Programa Mais Centro e na sequência da reunião havida na CCDRC Centro, a verba destinada à Regeneração Urbana que financiaria a instalação de ecopontos /RSU subterrâneos, no concelho de Porto de Mós, deixou de estar disponível. Por conseguinte, tendo em conta a atual conjuntura económica e as restrições orçamentais a que os municípios estão sujeitos, nomeadamente a Lei dos Compromissos, e visto que deixou de existir financiamento, somos obrigados a proceder à anulação do concurso público FCP 001/2012.”-----

-----Pelos motivos expostos a Câmara Municipal deliberou concordar com a informação e proceder à anulação de concurso público FCP 001/2012.-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES 2012/2013** – Presente uma informação da Vereadora da Educação Dr.ª Anabela Martins, a informar da necessidade de se proceder à abertura de procedimento para a execução de circuitos especiais no setor de transportes escolares para o ano letivo 2012/2013.-----

-----Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro para a abertura de procedimento concursal

por ajuste direto para os transportes escolares no ano letivo 2012/2013.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS 3ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS - REVISÃO DE PREÇOS** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng. José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente à empreitada de “Construção de infraestruturas 3ª fase do Parque Industrial de Porto de Mós”, adjudicada a Construções António Leal, S.A., apresenta-se em anexo o cálculo provisório da revisão de preços, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 06/2004 de 6 de Janeiro.-----

-----O valor total da revisão é de €31.396,89 (Trinta e um mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA. -----

-----Face ao exposto submete-se à aprovação de V.Ex.ma Câmara a referida revisão de preços provisória.”-----

-----Deliberado aprovar a revisão de preços no montante de trinta e um mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**ADITAMENTO E ADAPTAÇÕES À TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CASTELO, PARA O PERÍODO QUE DECORRE DAS 18H00, DO DIA 08.09.2012, ATÉ ÀS 04H00 DO DIA 09.09.2012, SOLICITADO POR RERBERT GOMES, PARA A REALIZAÇÃO DO “SUMMER CASTLE”** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro de Economia e Finanças e da Cultura, Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“1 – O pedido cumpre o estipulado no artigo 5º do Regulamento Municipal em vigor, publicado em 14 de Março de 2011.-----

-----2 – O evento em perspectiva é de enquadramento duvidoso na al.b), do artigo 11º, considerando as referências constantes do material promocional nos cartazes anexos. -----

-----3 – A realização das 3 edições precedentes não nos deixaram boas recordações, quer pela natureza das acções praticadas, quer pela utilização da estrutura física do espaço.-----

-----4 – O tipo de espectáculo em vista, reveste-se de características inadequadas àquele espaço e ao valor cultural e histórico que importa preservar naquele que é um monumento nacional e o ex-líbris do Concelho de Porto de Mós.-----

-----5 – Acresce que não é verdade que a procura do evento atinja as 2.000 pessoas, de acordo com o propalado no pedido do requerente. O que se conhece dos eventos anteriores o número dos participantes fica muito aquém desse valor. -----

-----Pelas razões evocadas, proponho que o Executivo delibere pela recusa do pedido formulado.--

-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado indeferir o pedido com três votos contra a cedência do Castelo dos Vereadores Senhores Albino Pereira Januário, Anabela dos Santos Martins e Luís Manuel Coelho de Almeida, três votos a favor da mesma dos Vereadores Senhores Júlio João Carreira Vieira, Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Fernando Manuel de Carvalho Oliveira

Monteiro e uma abstenção do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. Dado ter-se verificado um empate na votação, o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro exerceu o direito ao voto de qualidade nos termos da Lei, tendo votado contra à cedência do Castelo. -----

-----**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Em cumprimento da recomendação n.º 1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República de 22 de julho de 2009, o Município de Porto de Mós, enquanto entidade gestora de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, procedeu à elaboração do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido o mesmo aprovado em janeiro de 2010.-----

-----A recomendação acima referida, bem como as orientações do Conselho da Prevenção da Corrupção, referem também que deve ser elaborado anualmente um relatório sobre a execução do plano supra mencionado, a ser remetido ao CPC, bem como, aos órgãos de superintendência, tutela e controlo. -----

-----Face ao exposto, remeto a V.Exa. o referido relatório de execução anual do ano 2011 para submeter a aprovação da Câmara Municipal.-----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM** – Presente uma informação da Geógrafa, Dr.ª Helena Isabel Fonseca de Oliveira, na qual foram apresentadas todas as etapas do procedimento de Alteração por Adaptação do PDM ao POPNSAC, bem como um conjunto de fatos e situações que conduzem à necessidade de se proceder a algumas correções aos artigos do regulamento do PDM alterados através daquele procedimento.-----

-----Deliberado concordar com a Informação Técnica. -----

-----Mais foi deliberado proceder à correção material do PDM, nomeadamente no que se refere aos artigos 26ª, 35ª e 36ª, alterados através do procedimento de alteração por adaptação do POPNSAC (Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).-----

-----**VISITA A BRUXELAS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DO EUROPE DIRECT DA ALTA ESTREMADURA** – Presente um e-mail da Associação de Municípios de Leiria, a informar que a Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, tem aprovada uma viagem a Bruxelas, para o período entre 12 e 14 de Setembro, do corrente ano, no âmbito da atividade do Europe Direct da Alta Estremadura. -----

-----Deliberado indicar o Comandante dos Bombeiros do Juncal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS MARCHAS POPULARES – FESTAS DE S. PEDRO DE 2012** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Senhor Albino Januário, a propor a atribuição da 2ª tranche, na percentagem de 40%, no total de sete mil e duzentos euros, às cinco marchas participantes nas festas de S. Pedro de 2012.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro correspondente à segunda tranche das Marchas Populares no montante total de sete mil e duzentos euros, conforme proposta apresentada. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**SINALIZAÇÃO NO ENTRONCAMENTO DA RUA INFANTE D. HENRIQUE COM A RUA GENERAL TRINDADE** – Presente uma informação da fiscalização, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente à resposta da Junta de Freguesia de Mira de Aire sobre o pedido de parecer solicitado, referente à proposta de sinalização para o entroncamento da Rua Infante D. Henrique com a Rua General Trindade, informo que não vejo nenhum inconveniente em que a limitação do estacionamento que está na proposta, passe para além dos 30 minutos. -----

-----Assim sendo junto em anexo a proposta de alteração de trânsito já retificada, para que o Sr. Presidente a envie à Reunião do Executivo para posterior aprovação de acordo com o parecer da Junta de Freguesia. -----

-----Qualquer duvida que possa surgir na leitura do anexo, estarei ao dispor para os devidos esclarecimentos. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ALTERAÇÃO NO ESTACIONAMENTO JUNTO AO JARDIM DE INFÂNCIA NA RUA DA SAUDADE E NA RETAGUARDA DO TRIBUNAL** – Presente uma informação da fiscalização, no seguinte teor:-----

-----“Com o fim das obras de requalificação da Avenida da Liberdade penso que seria necessário aproveitar e fazer algumas alterações no estacionamento junto ao Jardim de Infância na Rua da Saudade e na retaguarda do Tribunal. -----

-----Essas alterações têm como objetivo, permitir um melhor escoamento do fluxo de trânsito na zona mais estreita em frente ao Jardim de Infância, disciplinar o estacionamento nessa zona e permitir que esse estacionamento só seja possível para receber ou largar passageiros. -----

-----Desta forma sugiro que sejam colocados sinais de Estacionamento Proibido e Linhas Amarelas Descontínuas nessa zona, conforme o estudo em anexo.-----

-----Assim se Vossa Exa. entender que esta alteração ao estacionamento é viável, deve levar a reunião de executivo esta sugestão, para a respetiva aprovação e conseqüente homologação.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E CURSOS PROFISSIONAIS** – Presente um fax do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós a solicitar parecer relativo à abertura em 2012 dos cursos de educação e formação de empregado(a) comercial e eletricidade de instalações e dar cursos profissionais de Técnico Auxiliar de Saúde, Técnica de Gestão e Técnico Multimédia. -----

-----Deliberado emitir parecer favorável, alertando no entanto para a pertinência no elencar das prioridades de cursos de formação tendo em conta a situação atual. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE TEATRO “TRUPEGO”** – Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro da Cultura, Senhor Albino Januário, a propor a atribuição de um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros ao Grupo de Teatro “Trupêgo”, que por lapso não seguiu na proposta de deliberação m Maio, aquando da deliberação do apoio a Coletividades Culturais.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros, conforme proposta.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

